

**ATO nº 05/2025**

(Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Parcelamento Incentivado – no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE de Sorocaba, no uso de suas legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Com fundamento no parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 30.316, de 16 de setembro de 2025, que regulamentou a Lei Municipal nº 13.280 de 25 de agosto de 2025, fica prorrogado o prazo de vigência do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de novembro de 2025.

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de novembro de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA - Diretor Geral